

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Nacional da Polícia Nacional

Extrato do Despacho n.º 102/GMAI/2025

Sumário: Exonerando do Quadro de Pessoal não Policial da Polícia Nacional, Carolina Cardoso Fernandes Tavares, Apoio Operacional Nível I, efetiva do Comando Regional do Fogo.

Extrato de Despacho de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna

De 12 de maio de 2025

Carolina Cardoso Fernandes Tavares, Apoio Operacional nível I, em serviço na Esquadra Policial da Brava, Comando Regional do Fogo, é exonerada do quadro do pessoal não policial da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do nº 2 e da alínea a) do nº 5, ambos do artigo 94º da Lei nº 20/X/2023 de 24 de março, que estabelece o regime jurídico de emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública e o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, com efeitos a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de maio de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.